



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº 5651, DE 28 DE JANEIRO DE 2010.

Concede décimos proporcionais a Luiz Antônio de Castro Campos.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER:

A partir de 15 de janeiro de 2010, a Luiz Antônio de Castro Campos, Encarregado de Serviço, Padrão 16, Nível III-E, 10 (dez) décimos proporcionais, nos termos do Artigo 10, § 4º da Lei Complementar Municipal nº 2040, de 17.12.02, alterada pela LCM nº 2105 de 17/07/2004, por ter exercido cargo de remuneração superior ao cargo do qual é titular.

Prefeitura do Município de Guaíra, 28 de janeiro de 2010.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Wellington Batista Lourenço
Diretor de Secretaria Substituto